

PROJETO DE LEI Nº

032/2015



**“REVOGA A LEI Nº 2.337, DE 1º  
DE ABRIL DE 2014”.**

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 2.337, de 1º de abril de 2014, que autorizou o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB a adquirir os imóveis nela previsto,

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

11:49 12/05/2015 001281 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI!

Extrair cópias e entrega-las aos  
Vereadores  
Em 19 / 05 / 2015  
Presidente

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
**Prefeito Municipal**

Às Comissões Permanentes para  
PARECER  
Em 19 / 05 / 2015  
Presidente

Aprovado em única discussão e  
votação. Ao Sr. Prefeito para  
sancionar, promulgar e publicar  
Em 26 / 05 / 2015  
Presidente